



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.  
CEP: 36.750-000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2020, às 17h00min horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Palma, Plenário Hélcio Marcenes Silva reuniu-se para a realização da quinta reunião extraordinária do quarto período legislativo, sob a Presidência do Vereador Josimar Rezende Soares, do 1º Secretário Ronie Hungria de Paula, do 2º Secretário Francisco Oliveira de Paula e dos Vereadores Juliano de Arimatea Rocha Ferreira, Alan da Silva Carvalho, Neidson Wander de Oliveira Braz, Francisco Renato de Paula e da Vereadora Ramila Lima de Paula. Havendo número legal o senhor Presidente em nome de Deus declarou aberto os trabalhos convidando a todos para rezar o Pai Nosso, onde a seguir solicitou que fosse feita pela Diretora Legislativa, a leitura da ata da 10ª sessão ordinária do ano de 2020, que após ser lida, discutida e aprovada, foi por todos assinadas, exceto pelo Vereador Vice-Presidente Dário Medina Guedes que não compareceu à sessão. Logo após, o senhor Presidente convidou o Vereador 1º Secretário Ronie Hungria de Paula para assumir o cargo de Vice-Presidente da Mesa Diretora, devido à ausência do Vereador Vice-Presidente Dário Medina Guedes. A seguir o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura das matérias de expediente que deram entrada na secretaria da Câmara, que constou do seguinte: Ofício da COPASA – Minas Gerais informando a reabertura das agências de atendimento no mês de outubro do corrente ano, motivada pelas decisões Municipais de retorno à normalidade, Indicações de nºs 035/2020 e nº 036/2020, de autoria do Vereador Presidente Josimar Rezende Soares, Projeto de Lei Legislativo nº 006/2020, que “Cria a semana da alimentação saudável em todo território de Palma - MG e dá outras providências”, de autoria do Vereador Alan da Silva Carvalho e Projeto de Lei Complementar nº 17, de 28 de outubro de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar Municipal nº 07/97, de 22 de setembro de 1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palma”, onde foram distribuídas cópias dos Projetos aos Vereadores, bem como foi entregue cópia ao Presidente da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, Vereador Francisco Oliveira de Paula para a emissão dos devidos Pareceres. Não havendo mais matéria de expediente, o senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.  
CEP: 36.750-000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

Presidente passou às matérias da Ordem do Dia para a qual foi convocada esta sessão que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 14, de 14 de outubro de 2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Palma (MG), para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo, com pareceres favoráveis da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, sendo colocado em segunda discussão e segunda votação foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 19, de 11 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.696, de 12 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Palma (MG), para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo, com Parecer favorável da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, que em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 20, de 12 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre concessão de contribuições e subvenções sociais às entidades que menciona, e dá outras providências”**, também de autoria do Poder Executivo, onde foram apresentadas Emendas nos mesmos moldes pelas Comissões de Finanças, Justiça e Legislação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. As Emendas da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania sendo colocadas em primeira discussão e primeira votação, foram aprovadas por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo aprovada por unanimidade. **O Projeto de Lei nº 20, de 12 de novembro de 2020, que “Dispõe sobre concessão de contribuições e subvenções sociais às entidades que menciona, e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo, com suas Emendas aprovadas, sendo colocado em primeira discussão e primeira votação, foi aprovado por unanimidade, onde na oportunidade o Senhor Presidente solicitou a dispensa da segunda discussão e segunda votação, sendo

R.H. Palma.

2



## CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.  
CEP: 36.750-000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

### ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

aprovada por unanimidade. Constatando não haver mais matéria da ordem do dia, o Vereador Presidente Josimar Rezende Soares solicitou a dispensa dos interstícios legais para a discussão e votação de suas Indicações de nº 035/2020 e 036/2020. Sendo a dispensa colocada em única discussão e votação foi aprovada por unanimidade, onde em ato contínuo por serem as indicações de autoria do Presidente desta Casa, assumiu a Presidência o Vereador Ronie Hungria de Paula, ora Vice-Presidente em exercício. A Indicação nº 035/2020, “Que o Executivo Municipal providencie a construção de um quebra-molas na Rua Antônio Duarte, mais precisamente próximo à residência do Édio Arleu” e Indicação nº 036/2020, “Que o Executivo Municipal promova a regulamentação e a implementação da prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas Municipais de educação básica”, sendo colocadas uma a uma separadamente em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. E por não haver mais nada a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e em nome de Deus declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que após ser lida, discutida e aprovada, vai assinada.

Sala das Sessões da Câmara, 30 de novembro de 2020.

Juliano de A. Rodro Ferreira

Ronie Hungria de Paula

Francisco de Assis de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Paula Freitas, 161, Centro, Palma/MG.  
CEP: 36.750-000  
CNPJ: 03177973/0001-99

2020

## ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMA – MG.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

R-H Palma